



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



RESOLUÇÃO DO CPSMJN N° 07/2025, de 31 de julho de 2025.

**DESIGNA O RESPONSÁVEL PARA A FUNÇÃO
PREVISTA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO
NORTE – CPSMJN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. **WILLIAM JUAN GRANGEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **625.840.533-90**, para exercer a função de **AUXILIAR DE COMPRAS** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.

Art. 2º - As atribuições inerentes à função encontram-se previstas no Estatuto do Consórcio e em suas alterações, podendo ser complementadas por deliberações da Assembleia Geral ou por disposições do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do consórcio e/ou equivalentes dos órgãos consorciais, revogando quaisquer atos em contrário.

Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho
Presidente do CPSMJN